



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

06 MAR 2018

Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

06 MAR 2018

Protocolo: 239/18

Processo: 239/18

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

239/18

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

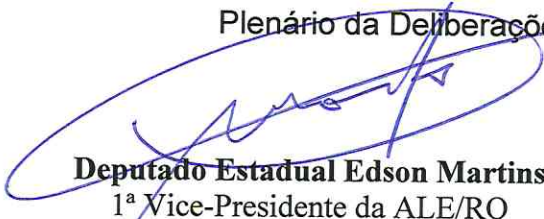
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Soldado da Polícia Militar do Estado de
Rondônia – PM/RO 1º Classe o senhor
JEAN CARLOS DE PAULA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos
termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado
da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO 1º Classe o senhor **JEAN CARLOS
DE PAULA.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário da Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente da ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO 1º Classe o senhor **JEAN CARLOS DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Está incluso na PM/RO desde a data de 26.12.2012, onde vem atuando no Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

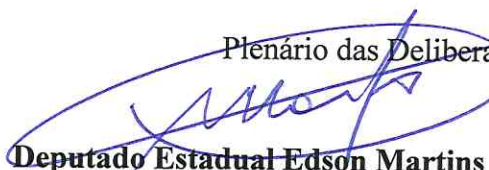
Em todas suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia.

Contém um surpreendente histórico de **ELOGIOS** ao executar suas funções na PM/RO nas datas de 15.04.2013; 26.08.2013; 19.10.2015; 28.03.2016; 22.05.2016; 18.09.2016; 24.10.2016; 09.01.2017; 13.02.2017 e 20.03.2017.

Por tais razões, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, diante do histórico de serviços prestados pelo Policial Militar para o Estado de Rondônia.

Portanto, ante ao exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para aprovação da proposição em pauta.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente